

Protocolo Administrativo nº 5307/2021

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor – sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Mauricio Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5307-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP Nº 397/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por necessidade imperiosa do serviço, a suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao exercício 2020, agendadas de 10 a 29/01/2022 (2º período – 20 dias), bem como das férias referentes ao exercício 2021, agendadas de 31/01 a 19/02/2022 (1º período – 20 dias) e de 21/02 a 22/03/2022 (2º período – 30 dias), ficando os respectivos saldos de férias para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 10/12/2021 - 13:19:46
Identificador de autenticação: IW97HDJ71C.CVOGIMJC2A.EEV96TPEEP.H8ZJA6I6XB